



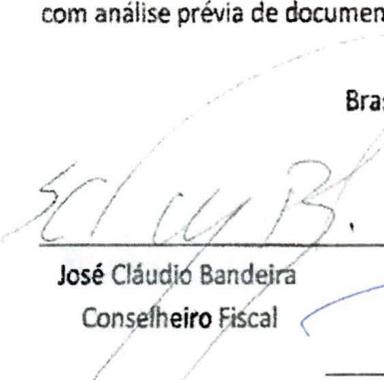
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

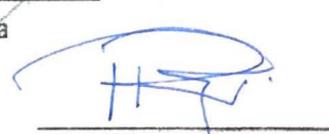
O Conselho Fiscal do Instituto de Avaliação Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais - IA, cumprindo o que determina o Estatuto Social, normativas e resoluções vigentes do Instituto e aprovado nas Assembleias, examinou as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2018, compreendendo: Balancete Analítico Por Período de 01/01/18 a 31/12/18 e Notas Explicativas e Nota Explicativa da Assessoria Contábil.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual. Diante das referidas demonstrações, o Conselho compreende que elas refletem, satisfatoriamente, a situação patrimonial e financeira do Instituto e, pelo que são de parecer favorável, que a Assembleia Geral Ordinária, deva aprovar os aludidos documentos, porém com as ressalvas abaixo apontadas:

- a) Que o IA deve realizar contratação de auditoria externa independente para esclarecimentos quanto a realização de pagamentos realizados por saques, sem a devida comprovação, na grande parte delas, e valores sem conciliação contábil. Que analise também, de maneira mais profunda, a Conta-Caixa, com indicação de correções devidas, mesmo que seja sob pena de devolução, caso identificadas transações financeiras inadequadas.
- b) Que o IA feche e aprove o Balanço Patrimonial do ano de 2018, sem prejuízo da Auditoria Externa, assegurando esclarecimentos e ratificação da lisura e transparência administrativo-financeira do IA.
- c) Este Conselho Fiscal deseja acompanhar todo o processo e etapas de Auditoria, seja com análise prévia de documentos, montagem de parecer(es) e apresentação final.

Brasília, 10 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
José Cláudio Bandeira  
Conselheiro Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Raphael dos Santos Reis Gomes  
Conselheiro Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Josué Geraldo da Silva  
Conselheiro Fiscal